



**7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07
EEM Nazaré Guerra**

EDITAL Nº 002/2016

CHAMADA PÚBLICA 02/2016

**PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA NA EEM NAZARÉ GUERRA - ITATIRA**

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 07, com sede em Canindé – Ceará, através da EEM NAZARÉ GUERRA – com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n – Bairro Centro – Distrito de Lagoa do Mato, município de Itatira – Ceará, tendo em vista o esgotamento de candidatos nos bancos de selecionados nos processos de março e abril de 2012 (seleção realizada pela UFC/SEDUC) e Artigo 4º 2016 (seleção realizada pela CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docente(s) para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

1. Da Inscrição

1.1 A inscrição será realizada na **EEM NAZARÉ GUERRA**, com sede a Rua Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n – Bairro Centro – Distrito de Lagoa do Mato, município de Itatira – Ceará, no dia 29 de Fevereiro no horário de 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00;

1.2 Os candidatos farão a inscrição na própria escola através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

2. Da Seleção do Professor

2.1 Os candidatos, no ato da apresentação com os documentos exigidos para a inscrição, serão submetidos a análise da capacidade profissional, comprovada mediante avaliação de “Currículo Vitae” e Entrevista Avaliativa na própria escola por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, técnicos da CREDE 07 ou professores indicados pela escola.

2.2 A pontuação máxima que o candidato poderá alcançar na entrevista é de 50 pontos.

2.3. O resultado final da análise da capacidade profissional deverá ser lavrado em ata e seguida das devidas assinaturas dos membros da comissão constituída.

2.4 A Entrevista Avaliativa que acontecerá no dia 29 de fevereiro de 2016, com início às 9:00, por ordem de chegada dos candidatos.

2.5 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimentos básicos a cerca dos conteúdos curriculares da disciplina a qual pretende lecionar – 15 pontos;
- b) Conhecimentos básicos a cerca das metodologias didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 15 pontos;
- c) Conhecimentos básicos a cerca de gestão de sala de aula e desenvolvimento de projetos escolares de iniciação à pesquisa científica – 10 pontos;
- d) Demonstrar boa comunicabilidade e entendimento sobre espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

4. Das Disposições Finais

4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção através de listagem com o(s) nomes do(s) professor(s) selecionado(s), afixadas no mural da escola e publicado no site da CREDE 07 (www.crede07.seduc.ce.gov.br), ao até o final do dia após o dia da Entrevista Avaliativa;

4.4 A escola deverá arquivar todos os documentos referentes a este processo de seleção emergencial pública, ficando à disposição na própria escola para consulta dos interessados, mediante solicitação formal protocolada, a ata com registros das etapas do processo e motivos e as justificativas da escolha do candidato selecionado.

4.2 O(s) professor(es) selecionados/classificados, poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender às exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta Chamada.

4.4 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender às exigências da Lei Complementar Nº 22, de 24 de julho de 2000, e do Parecer 582/2003 do Conselho Estadual de Educação.

4.5 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé em articulação com a escola.

Lagoa do Mato – ITATIRA/CE, 26 de janeiro de 2016.

MARIA ELIANE DE LIMA DIAS
Diretora Escolar

ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 02/2016

PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA

QUADRO DE CARÊNCIAS

DISCIPLINA	LOTAÇÃO	
	CARGA-HORÁRIA SEDE	TURNOS
PORTUGUÊS	17 H/A	TARDE
ARTES	3 H/A	TARDE

ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA 02/2016

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

MUNICÍPIO: Lagoa do Mato – Itatira/CE

ESCOLA: EEM NAZARÉ GUERRA

DADOS PESSOAIS

1. NOME: _____

2. CPF: _____ RG: _____ DATA NASC: ____/____/____

2. TELEFONES: FIXO _____ CELULAR: _____

3. E-MAIL: _____

4. ENDEREÇO: _____

5. BAIRRO: _____ CIDADE: _____

FORMAÇÃO E VÍNCULOS

6. () GRADUADO/LICENCIADO EM: _____

7. PÓS-GRADUADO EM: _____

8. EM FORMAÇÃO: () SIM () NÃO

09. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO: _____

10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: () SIM () NÃO

11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : _____

12. () NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA

13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?

() SIM () NÃO

14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? _____

Lagoa do Mato – ITATIRA/CE, _____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III – INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2016

QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	LINGUA PORTUGUESA <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa;• Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Língua Portuguesa.
	ARTE - EDUCAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Artes: Dança, ou Música, ou Teatro, ou Cinema, ou Desenho e Artes Plásticas;• Licenciatura em Artes Cênicas ou outra linguagem artística por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos;• Curso Superior de Graduação Plena, mais curso em Arte ou Arte-Educação, de no mínimo, 120 horas aula.
<ol style="list-style-type: none">1. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.2. Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.3. Curso de Especialização na Área correlata com a disciplina a qual concorre.4. Cursando licenciaturas, com no mínimo, 40% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 30 dias de expedição.	

ANEXO IV – INTEGRANTE DA CHAMADA 02/2016

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular ou para simples conhecimento/apresentação da minha formação.

Licenciatura - Nome do curso - Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos

Certificado de Formação Continuada específico na disciplina em que se inscreveu, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano, limitado a 05 (cinco) anos.

Escola/Universidade	Tempo (em anos)

